



**PORTARIA Nº 059/2024**

**“Remaneja Servente”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja 40 (quarenta) horas semanais, a Servente abaixo relacionada, a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme segue:

<b>Matrícula</b>	<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>DA ESCOLA</b>	<b>PARA A ESCOLA</b>
2745-6	Sandra da Silva Santos Knapp	EMEF São Luiz Gonzaga	EMEI Dona Ziza

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Chapada-RS, 15 de fevereiro de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração